

Classificados e Publicação Legal

PUBLICAÇÃO LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 3542, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

SÚMULA: Promove o reajuste da Taxa do Serviço de Coleta de Lixo e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o contido no art. 93 da Lei Orgânica do Município, observadas as regras contidas no Código Tributário Municipal (Lei Municipal nº. 081/2005, 23/12/2005) e ainda as disposições da Lei 256/2008; CONSIDERANDO, a necessidade de se atualizar o valor cobrado pela Taxa do Serviço de Coleta de Lixo, para que não haja disparidade na Arrecadação Municipal, e ainda, manter o equilíbrio nas finanças do Município.

DECRETA

Art. 1º. Fica reajustada em 06,30% (seis inteiros e trinta centésimos por cento) a taxa de Coleta de Lixo para o exercício de 2022. **Parágrafo Único.** O percentual estabelecido no *caput* incidirá diretamente sobre os valores os valores definidos no artigo 2º da Lei Municipal 256/2008 e corresponde ao INPC – Índice Nacional de Preço ao Consumidor – IBGE acumulado nos últimos 12 meses.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Paço Municipal, 14 de novembro de 2022.

LUCAS MACHADO RIBEIRO
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

ANEXO I – DECRETO 3542/2022
DEMONSTRATIVO DO ÍNDICE APLICADO NA CORREÇÃO
INPC-IBGE ACUMULADO DOS ÚLTIMOS 12 MESES

SÉRIE HISTÓRICA DO INPC

ANO	MÊS	NÚMERO ÍNDICE (DEZ 93 = 100)	VARIACÃO (%)				
			NO	3	6	NO	12
			MÊS	MESES	MESES	ANO	MESES
2021	NOV	6284,71	0,84	3,23	5,84	9,36	10,96
	DEZ	6330,59	0,73	2,75	5,97	10,16	10,16
2022	JAN	6373,00	0,67	2,26	5,61	0,67	10,60
	FEV	6436,73	1,00	2,42	5,73	1,68	10,80
	MAR	6546,80	1,71	3,42	6,26	3,42	11,73
	ABR	6614,89	1,04	3,80	6,14	4,49	12,47
	MAI	6644,66	0,45	3,23	5,73	4,96	11,90
	JUN	6685,86	0,62	2,12	5,61	5,61	11,92
	JUL	6645,74	-0,60	0,47	4,28	4,98	10,12
	AGO	6625,14	-0,31	-0,29	2,93	4,65	8,83
	SET	6603,94	-0,32	-1,23	0,87	4,32	7,19
	OUT	6634,98	0,47	-0,16	0,30	4,81	6,46
TOTAL ACUMULADO			6,30				

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços. Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor. Disponível em: ftp://ftp.ibge.gov.br/Preços_Indices_de_Precos_ao_Consumidor/INPC/Serie_Historica/inpc_SerieHist.zip. Acesso em 09/03/2022.

LUCAS MACHADO RIBEIRO
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 3543, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

SÚMULA: Promove o reajuste da Unidade de Valor de Custeio - UVC - base de cálculo da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - CIP e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o contido no Parágrafo Único do Art. 4º da Lei 013, de 28 de dezembro de 2002 com redação dada pela Lei nº. 686, de 21 de dezembro de 2015; CONSIDERANDO, a necessidade de se atualizar o valor cobrado referente à Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - CIP, para que não haja disparidade na Arrecadação Municipal, e ainda, manter o equilíbrio nas finanças do Município.

DECRETA

Art. 1º. Fica reajustada em 06,30% (seis inteiros e trinta centésimos por cento) a Unidade de Valor de Custeio - UVC para o exercício de 2023.

Parágrafo Único. O percentual estabelecido no *caput* corresponde ao INPC – Índice Nacional de Preço ao Consumidor – IBGE acumulado nos últimos 12 meses e incidirá diretamente sobre os valores os valores definidos no artigo 1º da Lei Municipal 686/2015.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Paço Municipal, 14 de novembro de 2022.

LUCAS MACHADO RIBEIRO
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

ANEXO I – DECRETO 3543/2022
DEMONSTRATIVO DO ÍNDICE APLICADO NA CORREÇÃO
INPC-IBGE ACUMULADO DOS ÚLTIMOS 12 MESES

SÉRIE HISTÓRICA DO INPC

ANO	MÊS	NÚMERO ÍNDICE (DEZ 93 = 100)	VARIACÃO (%)				
			NO	3	6	NO	12
			MÊS	MESES	MESES	ANO	MESES
2021	NOV	6284,71	0,84	3,23	5,84	9,36	10,96
	DEZ	6330,59	0,73	2,75	5,97	10,16	10,16
2022	JAN	6373,00	0,67	2,26	5,61	0,67	10,60
	FEV	6436,73	1,00	2,42	5,73	1,68	10,80
	MAR	6546,80	1,71	3,42	6,26	3,42	11,73
	ABR	6614,89	1,04	3,80	6,14	4,49	12,47
	MAI	6644,66	0,45	3,23	5,73	4,96	11,90
	JUN	6685,86	0,62	2,12	5,61	5,61	11,92
	JUL	6645,74	-0,60	0,47	4,28	4,98	10,12
	AGO	6625,14	-0,31	-0,29	2,93	4,65	8,83
	SET	6603,94	-0,32	-1,23	0,87	4,32	7,19
	OUT	6634,98	0,47	-0,16	0,30	4,81	6,46
TOTAL ACUMULADO			6,30				

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços. Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor. Disponível em: ftp://ftp.ibge.gov.br/Preços_Indices_de_Precos_ao_Consumidor/INPC/Serie_Historica/inpc_SerieHist.zip. Acesso em 09/03/2022.

LUCAS MACHADO RIBEIRO
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 3544, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

SÚMULA: Promove o reajuste da Unidade Fiscal do Município e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Reserva, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o contido no parágrafo 2º do artigo 312 da Lei Municipal nº. 81/2005, que instituiu o Código Tributário do Município de Reserva.

Considerando a necessidade de atualizar a Unidade Fiscal do Município – UFM, para que não haja disparidade na Arrecadação Municipal e se mantenha o equilíbrio nas finanças públicas,

DECRETA

Art. 1º Fica reajustado em 06,30% (seis inteiros e trinta centésimos por cento) o valor da Unidade Fiscal do Município - UFM para o exercício de 2021.

Parágrafo único – Aplicando-se a alíquota definida no *caput*, o valor da UFM para o exercício de 2023 equivale a R\$ 251,13 (duzentos e cinquenta e um e treze centavos).

Art. 2º Fica estabelecida como data de pagamento para a primeira parcela ou parcela única do Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU o dia 20 do mês de março de 2022.

Art. 3º O contribuinte que efetuar o pagamento do IPTU em parcela única fará jus a desconto na seguinte proporção:

I – 10% sobre o valor do imposto, no caso previsto no artigo 1º da Lei Municipal nº. 663/2015;

II – 5% para os demais casos.

Art. 4º O pagamento do IPTU poderá ser dividido em parcelas em até 03 (três) quotas mensais, iguais e consecutivas, com os respectivos vencimentos para o dia 20 de cada mês.

Parágrafo Único – Somente poderão ser dividido em parcelas os impostos cujo valor total seja superior a R\$ 30,00 (trinta reais), e ainda, as parcelas mensais não poderão ser inferiores a R\$ 15,00 (quinze reais) cada. Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Paço Municipal, 14 de novembro de 2022.

LUCAS MACHADO RIBEIRO
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

ANEXO I – DECRETO 3544/2022
DEMONSTRATIVO DO ÍNDICE APLICADO NA CORREÇÃO DA UFM

ANEXO I – DECRETO 3544/2022

DEMONSTRATIVO DO ÍNDICE APLICADO NA CORREÇÃO DA UFM

SÉRIE HISTÓRICA DO INPC

ANO	MÊS	NÚMERO ÍNDICE (DEZ 93 = 100)	VARIACÃO (%)				
			NO	3	6	NO	12
			MÊS	MESES	MESES	ANO	MESES
2021	NOV	6284,71	0,84	3,23	5,84	9,36	10,96
	DEZ	6330,59	0,73	2,75	5,97	10,16	10,16
2022	JAN	6373,00	0,67	2,26	5,61	0,67	10,60
	FEV	6436,73	1,00	2,42	5,73	1,68	10,80
	MAR	6546,80	1,71	3,42	6,26	3,42	11,73
	ABR	6614,89	1,04	3,80	6,14	4,49	12,47
	MAI	6644,66	0,45	3,23	5,73	4,96	11,90
	JUN	6685,86	0,62	2,12	5,61	5,61	11,92
	JUL	6645,74	-0,60	0,47	4,28	4,98	10,12
	AGO	6625,14	-0,31	-0,29	2,93	4,65	8,83
	SET	6603,94	-0,32	-1,23	0,87	4,32	7,19
	OUT	6634,98	0,47	-0,16	0,30	4,81	6,46
TOTAL ACUMULADO			6,30				

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços. Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor. Disponível em: ftp://ftp.ibge.gov.br/Preços_Indices_de_Precos_ao_Consumidor/INPC/Serie_Historica/inpc_SerieHist.zip. Acesso em 09/03/2022.

LUCAS MACHADO RIBEIRO

Prefeito do Município de Reserva

Estado do Paraná

LUCAS MACHADO RIBEIRO

Prefeito do Município de Reserva

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

TOMADA DE PREÇOS Nº 014 / 2022 – Proc. Administrativo nº. 206 / 2022
CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA

Na data de 04/11/2022 a empresa EQUIPLANO SISTEMAS LTDA fez a demonstração de todos os módulos do Anexo II para a Comissão Especial composta pelos servidores nomeados pela Portaria nº 3830/2022, durante a análise constatamos um erro de soma nos módulos 5 - Padronização e 6 – Compatibilidade. A representante do poder Legislativo, Sra. Lisete Schervaty Camargo apresentou declaração de impossibilidade na data designada para a demonstração. O representante do Instituto dos Servidores Públicos Municipais, Sr. Tiago Batista de Oliveira apresentou atestado médico comprovando sua impossibilidade de participar da demonstração. Recebido os laudos dos servidores, após análise a pontuação da empresa ficou da seguinte forma:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	PROPOSTA TECNICA
1º	EQUIPLANO SISTEMAS LTDA	5565 pontos

Reserva-PR, 14 de novembro de 2022.
Presidente da comissão: Leandro Martins

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 004/2021
EDITAL Nº. 054 / 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando o teor do Ofício nº. 854/2022 expedido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, solicitando a convocação de candidata entre os aprovados para o cargo de Serviços Gerais no âmbito do Processo Seletivo Simplificado nº. 004/2021.

TORNA PÚBLICO

FICA(M) CONVOCADO(S) O(S) candidato(s) aprovado(s) no Processo Seletivo Simplificado nº 004/2021, conforme relação abaixo, para no prazo de 02 (dois) dias a contar da data de publicação, compareçam munidos dos seguintes documentos para a contratação em regime especial por prazo determinado, devendo apresentar Cópia da RG, do CPF, Título Eleitoral e Comprovante da última Votação, 01 foto 3x4 datada, comprovante de estar em dia com as obrigações militares se do sexo masculino, apresentar declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre o recebimento de proventos decorrente de aposentadoria e pensão, apresentar declaração de bens e valores que constituem patrimônio e, se casado(a), a do cônjuge, comprovante de escolaridade mínima exigida, conforme descrito no Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado nº. 004/2021.

I – SERVIÇOS GERAIS

CLASSIF.	NOME	N.Final
30	IONE NEILICE MENDES DA CRUZ DE DEUS	70 pontos

GABINETE DO PREFEITO, 10 de novembro de 2022.

LUCAS MACHADO RIBEIRO
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº. 006/2022
PROCESSO Nº. 272/2022

OBJETO: Outorga, em regime de Concessão de Uso de Bem Público, compreendendo 03 salas situadas no Terminal Rodoviário Municipal, centro, nesta cidade e comarca de Reserva/PR. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Maior Preço por Lote. **SESSÃO PÚBLICA E INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES:** 19/12/2022 às 09h00min. **LOCAL:** Departamento de Licitações e Contratos - Rua Benjamin Constant n.º 340, Centro, Reserva/PR. O Edital e Anexos estão disponíveis para *download* no endereço eletrônico: <http://reservapr.equiplano.com.br:7474/transparencia/licitacoes>, ou ainda, solicitados pelo e-mail: reservalicitacoes@gmail.com. Reserva/PR, 14 de novembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 100/2022 –
Proc. Administrativo nº. 268/2022

OBJETO: Seleção de propostas visando à contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de cargas de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) em botijões de 13 Kg e cilindros P45, casco de botijão de 13Kg, casco cilindro P45 e Kit válvula p/ fogão. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço por Lote. **DATA:** 30/11/2022 às 09h00min. **LOCAL:** Bolsa de Licitações e Leilões - BLL (www.bll-compras.org.br). O Edital e Anexos estão disponíveis para *download* no endereço eletrônico: <http://reservapr.equiplano.com.br:7474/transparencia/licitacoes>, ou ainda, solicitados pelo e-mail: reservalicitacoes@gmail.com. Reserva/PR, 14 de novembro de 2022. **Ruth Eliane Faustín** – Secretária Municipal de Educação e Cultura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 101/2022 –
Proc. Administrativo nº. 269/2022

OBJETO: Seleção de propostas visando à aquisição de 1 (um) rolo compactador vibratório e 1 (uma) máquina minicarregadeira com vassoura recolhedora. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço por Lote. **DATA:** 30/11/2022 às 14h00min. **LOCAL:** Bolsa de Licitações e Leilões - BLL (www.bll-compras.org.br). O Edital e Anexos estão disponíveis para *download* no endereço eletrônico: <http://reservapr.equiplano.com.br:7474/transparencia/licitacoes>, ou ainda, solicitados pelo e-mail: reservalicitacoes@gmail.com. Reserva/PR, 14 de novembro de 2022. **Elvis Dupsk** – Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 299/2022
INEXIGIBILIDADE Nº. 036/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA. **CONTRATADA:** LE FABRICA DE PLACAS PARA VEICULOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 34.308.281/0001-66. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE PLACAS VEICULARES. **VALOR TOTAL: R\$ 1.260,00 (UM MIL DUZENTOS E SEXTENTA REAIS). PRAZO DE VIGÊNCIA:** 07/11/2022 À 06/12/2022. **LUCAS MACHADO RIBEIRO** – PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 297-2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 081/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA. **CONTRATADA:** SERVOPA SA COMERCIO E INDUSTRIA inscrita no CNPJ sob o nº 76.564.624/0013-37. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OFICINAS DE MÚSICA E DANÇA. **VALOR: R\$ 82.300,00 (OITENTA E DOIS MIL E TREZENTOS REAIS). PRAZO DE VIGÊNCIA:** 07/11/2022 À 06/11/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 036/2022
PROCESSO Nº 270/2022

Fundamentado na Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, com base no Art. 25, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para aquisição de placas veiculares, conforme requerimento da Secretaria Municipal de Administração e parecer jurídico. **Contratada:** LE FABRICA DE PLACAS PARA VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº. 34.308.281/0001-66. **Contratante:** MUNICÍPIO DE RESERVA. **Objeto:** Aquisição de placas veiculares do tipo MERCOSUL para os veículos adquiridos pela Prefeitura Municipal. **Valor: R\$ 1.260,00 (UM MIL DUZENTOS E SEXTENTA REAIS).** Reserva-PR, 07 de novembro de 2022.

LUCAS MACHADO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL